



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 31/12/24 a 12/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/09/2023 a 31/08/2024**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/RS:** **SECRETARIA:**

Alessandro Teixeira Moreira Motorista 3/B R\$ 1.081,73 Sec. Mun. Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.